



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 42/2023

Ivoti, 28 de fevereiro de 2023.

Exmo. Senhor:
MARTIN CESAR KALKMANN
DD. Prefeito Municipal

Ao cumprimenta-lo cordialmente, aproveito a oportunidade para que Vossa Senhoria informe de quem partiu a ordem para a retirada do canteiro de flores que estava localizado em frente à Praça Concórdia, já que o Senhor me falou que não autorizou a retirada do mesmo.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo